



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A **Revista Cadernos de Comunicação** (<https://periodicos.ufsm.br/ccomunicacao>) do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital para a seleção de dois bolsistas, correspondente ao Edital Pró-Revistas - Nº 016-2018/PRPGP/UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	18/06/2018
Inscrição dos candidatos	De 18/06 a 20/06/2018
Convocação para a entrevista	21/06/2018 - das 8h às 12h por email
Avaliação dos candidatos	21/06/2018 - a partir das 15h20 na sala da 5240 no prédio 21
Divulgação do Resultado Final	22/06/2018

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/06 a 20/06/2018

2.2 Por e-mail: cristina@alumni.usp.br

2.3 Recomendações:

- Incluir “seleção pró-revistas/2018” no assunto;
- No corpo do texto: nome, matrícula e curso; se possui conhecimentos do InDesign e da plataforma Seer;
- Encaminhar carta de motivação;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos pré-selecionados, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/06/2018 a 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1. Duas vagas

4.2 Valor de R\$ 400,00 mensais

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador, em jornada de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail para todos os participantes da seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Editores do periódico.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cristina@alumni.usp.br.

Santa Maria, 18 de junho de 2018

Prof.Dr.Flavi Ferreira Lisboa Filho - Editor-chefe

Profa.Dra. Cristina Marques Gomes - Editora-gerente